

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do
Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FABIO ROGERIO DA SILVEIRA

CPF: 023.413.864-58

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORARUA RAIMUNDO CLEZIO LINS BARBOSA 84
LOTEAMENTO ITATIAIAABOLICAO/AREA URBANA
59617-330 MOSSORO RNAs condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br**DATA DE VENCIMENTO****10/06/2022****TOTAL A PAGAR (R\$)**
122,30**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL****24/05/2022****DATA DA APRESENTAÇÃO**
24/05/2022**NÚMERO DA NOTA FISCAL**
079713084

Série: U

CONTA CONTRATO**0854737937****Nº DO CLIENTE**
3000954687**Nº DA INSTALAÇÃO**
478901**CLASSIFICAÇÃO**
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômnia - Monofásico**RESERVADO AO FISCO**

EE1A.1446.045B.929B.DFDF.044F.125F.EF08

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14533991	4,36
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24915413	17,44
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	84,0000000	0,37373119	31,39
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12642511	3,79
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21672877	15,17
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	84,0000000	0,32509315	27,30
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,46
ICMS-Parcela Subvencionada			10,16
Multa por atraso-NF 076570943 - 23/03/22			2,04
Juros por atraso-NF 076570943 - 23/03/22			0,60
Atualizacao IPCA-NF 076570943 - 23.03.22			0,59

APÓS 08/06/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
10/05/22 24/05/22 98,02

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11529350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19764600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29646900
Consumo-TE até 30 kWh	0,10028900
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,17192400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,25788600

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 22	184
ABR 22	172
MAR 22	192
FEV 22	155
JAN 22	154
DEZ 21	144
NOV 21	142
OUT 21	156
SET 21	150
AGO 21	169
JUL 21	147
JUN 21	157
MAI 21	149

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 32,01	32,19%
Transmissão	R\$ 5,70	5,73%
Distribuição (Cosern)	R\$ 30,77	30,94%
Perdas de Energia	R\$ 6,34	6,38%
Encargos Setoriais	R\$ 4,08	4,10%
Tributos	R\$ 20,55	20,66%
Total	R\$ 99,45	100%

TOTAL DA FATURA 122,30**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%
99,45	18,00	81,54	0,58	81,54	2,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
2180360118	CAT	23/04/2022	5.796,00	24/05/2022	5.980,00	31	1,00000		184,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	MOSSORÓ III	mar/2022	4,83	9,67	19,34
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,17	6,35	12,70
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 42,18					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 20,55% para Baixa Tensão e 19,75% para Alta Tensão-REH 3.025/22
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 56,48.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**DESTAQUE AQUI**CONTA CONTRATO
0854737937MÊS/ANO
05/2022TOTAL A PAGAR(R\$)
122,30VENCIMENTO
10/06/2022**TALÃO DE PAGAMENTO**

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO**

AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.
Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Cosern a ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 10/06/2022	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/202044-0	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 122,30	(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 33704940117664016			Nº do Documento 515939342	(=)Valor Cobrado 122,30	Ficha do Caixa Autenticação Mecânica	

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 03370.494019 17664.016171 9 90120000012230

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					Vencimento 10/06/2022	
Beneficiário COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE					Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/202044-0	
Data Documento 24/05/2022	Nº do Documento 515939342	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 24/05/2022	Nosso Número 33704940117664016	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 122,30	
Instruções					(-)Desconto/Abatimento	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(-)Outras Deduções	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.					(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.					(+)Outros Acréscimos	
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.					(=)Valor Cobrado 122,30	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.						

Pagador
FÁBIO ROGERIO DA SILVEIRA
023.413.864-58

854737937

O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL/FATURA
DEVE SER FEITO SOMENTE EM ESPÉCIE

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica